



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS

Rodovia Eng. Renê Benedito Silva, 2235 – Vila Gioia | Itapevi | São Paulo | CEP: 06660-000 - Tel.: (11) 4144-9290 | sisu.obras@itapevi.sp.gov.br

Diretoria de Obras: Rua Agostinho Ferreira Campos, Nº675 - Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120 - Tel.: (11) 4143-7600 | sisu.diretoria@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 25 de agosto de 2026

Memorando S.I.S.U./ Dir. Obras Interno
Da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Urbanos

Assunto: **Processo PMI 047786/2026.**

Com meus cumprimentos, em atenção à solicitação apresentada pelo Nobre Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira, por meio da Indicação nº 4.674/2026, referente à solicitação de oficialização ao Departamento de Estradas de Rodagem – DER para a realização de serviços de roçagem e limpeza em área localizada na Rua José Valêncio, paralela à Avenida Engenheiro Renê Benedito da Silva, no bairro Amador Bueno, informamos que a solicitação ao referido órgão foi formalizada por meio do Ofício SISU nº 252/2026, encaminhado em anexo, em atendimento ao solicitado.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários, renovando protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Marcos de Oliveira Anjos

Secretário de Infraestrutura e Serviços Urbanos

À SECRETARIA DE GOVERNO
Ilmo Secretário Adjunto de Governo
Sr. Wagner José Fernandes



De

<priscila.francisco@itapevi.sp.gov.br>

Para

<Rc102-der@der.sp.gov.br>

Data

2026-08-25 16:25

 OFÍCIO_SISU_DER-252.26_assinado.pdf (~2,9 MB)

Boa tarde,

Encaminho Ofício SISU 252/2026, com solicitação de serviços de zeladoria em área sob jurisdição do DER no município de Itapevi.

Me coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Priscila J.
Secretaria de Infraestrutura e Serviços urbanos
Prefeitura Municipal de Itapevi



Indicação Nº 4674/2026

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Prefeito Marcos Ferreira Godoy, que, por intermédio da Secretaria competente, seja oficiado o DER para realização de roçagem e limpeza de área na Rua José Valêncio, paralela com a Av. Engenheiro René Benedito da Silva, no bairro Amador Bueno, devido à alta vegetação no local.

INDICO, nos termos regimentais vigentes, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal de Itapevi, solicitando que a Secretaria competente proceda com o acionamento e notificação junto ao DER (Departamento de Estradas de Rodagem), responsável pela área, para realização de roçagem e limpeza na Rua José Valêncio, paralela com a Av. Engenheiro René Benedito da Silva, no bairro Amador Bueno.

Moradores relatam que a vegetação encontra-se excessivamente alta, prejudicando a visibilidade, favorecendo a proliferação de insetos e comprometendo a segurança no local.

Justificativa





Senhor Presidente,

Senhores Vereadores

A presente Indicação tem por objetivo solicitar que o Poder Executivo, por meio da Secretaria competente, oficie o DER para realização de roçagem e limpeza de área na Rua José Valêncio, paralela com a Av. Engenheiro René Benedito da Silva, no bairro Amador Bueno.

A alta vegetação tem causado transtornos aos moradores, além de comprometer a visibilidade de motoristas e pedestres, aumentando o risco de acidentes.

Além disso, o crescimento desordenado da vegetação favorece a proliferação de insetos e animais, impactando negativamente as condições de higiene e segurança da região.

Diante disso, é fundamental que a Secretaria competente adote as providências necessárias para acionar e cobrar o DER quanto à execução dos serviços no local.

Diante do exposto, solicita-se ao Poder Executivo Municipal que determine à Secretaria competente a execução das providências necessárias junto ao órgão responsável.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 23 de abril de 2026.

PEDRO MAU MAU
VEREADOR







Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=20K90KSM2S09C526>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 20K9-0KSM-2S09-C526



Câmara Municipal de Itapevi, 24 de abril de 2026



Assinaturas do documento



"MEMO_SISU_Dir_Obras_SEC.GOV_047786.26"

Código para verificação: **BIMCTCQ8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



MARCOS DE OLIVEIRA ANJOS (CPF: ***.926.838-**) em 25/08/2026 às 16:46:17 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 25/07/2025 - 08:16:58 e válido até 25/07/2028 - 08:16:58.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047786/2026** e o código **BIMCTCQ8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI

SECRETARIA DE GOVERNO

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 26 de agosto de 2026

Ofício S.G. nº 9071/2026

Assunto: Resposta da indicação 4674/2026 - Vereador Pedro Augusto Figueiro de Oliveira (Pedro Mau Mau).

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Jonatas Felipe Francisco
Secretário de Governo

À Sua Excelência, o Senhor
Pedro Augusto Figueiro de Oliveira - Pedro Mau Mau
DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi



Assinaturas do documento



"Ofício 9071 de 2026 Resposta Pedro Mau Mau"

Código para verificação: **8A052BI7**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



JONATAS FELIPE FRANCISCO (CPF: ***.332.978-**) em 28/08/2026 às 15:26:57 (GMT-03:00)

Emitido por "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 047786/2026** e o código **8A052BI7** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.